



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG)
PROJETO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO COM FOCO EM GESTÃO TERRITORIAL,
DIREITOS CULTURAIS E DESENVOLVIMENTO EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO E PÓS-
DOUTORADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA (PÓS-DOUTORADO)**

A Coordenação do projeto “Ensino, pesquisa e extensão com foco em gestão territorial, direitos culturais e desenvolvimento em comunidades quilombolas” torna público o processo seletivo de pesquisadores/as para concessão de 1 bolsa de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPGAS/UFRN) e de 1 bolsa de pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, da Universidade Federal do Oeste do Pará (PPGSND/Ufopa), com formação de cadastro de reserva.

As vagas serão preferencialmente destinadas a candidatos/as com o perfil focalizado pelo Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), ou seja: pessoas autodeclaradas pretas, pardas, quilombolas, indígenas e com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades. Não havendo candidato/a com esse perfil inscrito/a ou aprovado/a no certame, a vaga será direcionada à ampla concorrência.

1. OBJETIVO

Este processo destina-se à seleção e à formação de cadastro de reserva de pesquisadores/as para atuar em atividades de ensino, pesquisa e extensão no projeto “Ensino, pesquisa e extensão com foco em gestão territorial, direitos culturais e desenvolvimento em comunidades quilombolas”, como segue:

- a) seleção de 1 estudante de mestrado vinculado/a ao PPGAS/UFRN, com sede em Natal, para concessão de 1 bolsa de mestrado por até 24 meses;
- b) seleção de 1 pesquisador/a portador/a do título de doutor em qualquer curso das grandes áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Ambientais, ou Interdisciplinar com foco em Humanidades para concessão de 1 bolsa de pós-doutorado no PPGSND/Ufopa, com sede em Santarém, para concessão de uma bolsa de pós-doutorado júnior por até 36 meses; com formação de cadastro de reserva.

2. INFORMAÇÕES GERAIS DO PROJETO

O projeto “Ensino, pesquisa e extensão com foco em gestão territorial, direitos culturais e desenvolvimento em comunidades quilombolas” foi aprovado no Edital nº17/2023 do PDPG/Capes - Políticas Afirmativas e Diversidade e tem como objetivo incentivar e apoiar a formação pós-graduada e a capacitação de pesquisadores/as quilombolas para atuar na interface entre gestão territorial, direitos culturais e desenvolvimento nas regiões Norte, Nordeste e Sudeste. Entre suas ações estão previstos: o estudo de institutos jurídicos e administrativos de proteção do patrimônio cultural das comunidades quilombolas; a capacitação de pessoal e o assessoramento a organizações quilombolas na temática do projeto; o intercâmbio de experiências e o aperfeiçoamento de políticas afirmativas na pós-graduação; a publicação de textos técnicos e científicos;



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG)
PROJETO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO COM FOCO EM GESTÃO TERRITORIAL,
DIREITOS CULTURAIS E DESENVOLVIMENTO EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS

e a produção de documentário e exposição.

Financiado com recursos do PDPG/Capes, o projeto é desenvolvido por meio da colaboração entre docentes-pesquisadores-extensionistas dos programas de pós-graduação em: Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, da Universidade Federal do Oeste do Pará (PPGSND/Ufopa), com sede em Santarém; Antropologia Social, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPGAS/UFRN), com sede em Natal; Relações Étnico-Raciais, do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (PPRER/Cefet), com sede no Rio de Janeiro; e Sociologia e Antropologia, da Universidade Federal do Pará (PPGSA/UFPA), com sede em Belém.

3. INFORMAÇÕES GERAIS DAS VAGAS

3.1. Da vaga de mestrado no PPGAS/UFRN

- 3.1.1. Atuação na temática “gestão territorial, direitos culturais e desenvolvimento em comunidades quilombolas”.
- 3.1.2. Local de exercício das atividades: Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), Campus Central em Natal/RN (Lagoa Nova)
- 3.1.3. Docente orientadora: Julie Cavnignac
(<http://lattes.cnpq.br/2111200163433960>) ou Geslline Giovana
Braga (<http://lattes.cnpq.br/1732056340724983>)
- 3.1.4. Vigência: até 24 meses
- 3.1.5. Valor: R\$5.200,00 mensais
- 3.1.6. Fonte: Capes

3.2. Da vaga de estágio pós-doutoral no PPGSND/Ufopa

- 3.2.1. Atuação na temática “gestão territorial, direitos culturais e desenvolvimento em comunidades quilombolas”.
- 3.2.2. Local de exercício das atividades: Rua Vera Paz, s/n (Unidade Tapajós) Bairro Salé, CEP 68040-255, Santarém, Pará, Brasil
- 3.2.3. Docente supervisora do estágio: Luciana Gonçalves de Carvalho
(<https://lattes.cnpq.br/9870905738650852>)
- 3.2.4. Carga horária do estágio: 40 h semanais (com possibilidades de viagens para trabalho de campo, inclusive aos sábados e domingos)
- 3.2.5. Vigência: até 24 meses
- 3.2.6. Valor: R\$5.200,00 mensais
- 3.2.7. Fonte: Capes

4. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO DAS BOLSAS

4.1. Da vaga de mestrado no PPGAS/UFRN



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG)
PROJETO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO COM FOCO EM GESTÃO TERRITORIAL,
DIREITOS CULTURAIS E DESENVOLVIMENTO EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS

- 4.1.1. Ter Currículo Lattes atualizado.
 - 4.1.2. Ter matrícula ativa no curso de mestrado do PPGAS.
 - 4.1.3. Ter disponibilidade para dedicar-se exclusivamente ao mestrado e ao projeto.
- 4.2. Da vaga de estágio pós-doutoral no PPGSND/Ufopa
- 4.2.1 Ter concluído um curso de doutorado em uma das grandes áreas a seguir: Ciências Humanas, Ciências Ambientais, Ciências Sociais Aplicadas ou Interdisciplinar, com foco em Humanidades.
 - 4.2.2 Ter disponibilidade para dedicar-se exclusivamente ao estágio pós-doutoral.
 - 4.2.3 Não ser servidor público federal.
 - 4.2.4 Caso tenha vínculo empregatício, comprovar (por meio do envio de cópia do contrato de trabalho, contracheque ou outro documento compatível) a disponibilidade de 40 horas semanais para cumprimento das atividades do estágio pós-doutoral.

5 INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições para este processo seletivo serão recebidas exclusivamente via e-mail pdpgquilombolas1@gmail.com, até às 23h 59min dia 13 de fevereiro de 2026.
- 5.2 No ato da inscrição, os seguintes documentos deverão ser enviados, todos digitalizados e salvos em formato PDF:
 - 5.2.1 No caso de candidato/a à bolsa de mestrado: comprovante de matrícula ou aprovação no PPGAS.
 - 5.2.2 No caso de candidato/a à bolsa de pós-doutorado e cadastro de reserva: diploma de Doutorado (frente e verso), ou, na falta deste, ata da defesa de tese de doutorado e declaração do curso atestando o cumprimento dos demais créditos do curso.
 - 5.2.3 Documento de identidade e CPF (frente e verso).
 - 5.2.4 Currículo Lattes acompanhado dos comprovantes de produção relativos ao período de 2021 a 2025, conforme indicado na Tabela de Avaliação do Currículo Lattes (Anexo 1).
 - 5.2.5 Em caso de pessoa autodeclarada preta, parda, quilombola, indígena e com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, deverá apresentar, adicionalmente, em caráter obrigatório:
 - a) Se pessoa preta, parda, quilombola ou indígena, autodeclaração étnico-racial (Anexo 2).
 - b) Se pessoa quilombola ou indígena: declaração de pertencimento contendo informações sobre o pertencimento, o vínculo e a atuação do/a candidato/a na comunidade indígena ou quilombola, emitida e assinada por, pelo menos, três membros da organização quilombola que a representa, fornecendo-se



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG)
PROJETO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO COM FOCO EM GESTÃO TERRITORIAL,
DIREITOS CULTURAIS E DESENVOLVIMENTO EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS

os números de RG e/ou CPF dos/as assinantes (Anexo 3).

- c) Se pessoa com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, laudo médico que ateste a condição.

5.2.6 Ao realizar a inscrição, o/a candidato/a declara conhecimento e concordância com as regras deste processo seletivo.

6 SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada em três etapas:

6.1.1 Homologação das inscrições (eliminatória)

6.1.2 Serão homologadas unicamente as inscrições que cumprirem integralmente o disposto no item 5 deste edital. Somente os/as candidatos/as que tiverem a inscrição homologada passarão para a segunda etapa do processo seletivo.

6.1.3 Na homologação das inscrições serão produzidas duas listas: a Lista de Candidatos de Ação Afirmativa e a Lista de Candidatos de Ampla Concorrência, com base na documentação apresentada.

6.2 Entrevista (eliminatória e classificatória)

6.2.1 As entrevistas versarão sobre as informações prestadas no currículo, com foco na articulação da trajetória pessoal, acadêmica e/ou profissional do/a candidato/a com o tema do projeto, isto é: “gestão territorial, direitos culturais e desenvolvimento em comunidades quilombolas”.

6.2.2 As entrevistas receberão nota até 10 serão avaliadas de acordo com os critérios elencados na Tabela de Avaliação de Entrevista (Anexo 4).

6.2.3 A nota da entrevista terá peso 2 no processo seletivo.

6.2.4 As entrevistas serão realizadas remotamente através de link para conexão a ser divulgado por e-mail, e serão gravadas para efeito de registro.

6.2.5 A responsabilidade de conexão é dos/as candidatos/as. As entrevistas não serão reagendadas e, em caso de não comparecimento, o/a candidato/a será desclassificado/a.

6.2.6 Serão considerados/as aprovados/as nesta etapa os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou maior de 7,0.

6.3 Análise de currículo (classificatória)

6.3.1 Os currículos serão avaliados de acordo com os indicadores de produção contidos na Tabela de Avaliação do Curriculum Lattes (Anexo 1).

6.3.2 Só será pontuada a produção devidamente comprovada (mediante envio de comprovantes), de acordo com os indicadores supracitados.

6.3.3 Os currículos receberão nota até 10. Para cálculo da nota final do currículo, será empregada regra de três simples.



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG)
PROJETO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO COM FOCO EM GESTÃO TERRITORIAL,
DIREITOS CULTURAIS E DESENVOLVIMENTO EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS

- 6.3.4 A nota do currículo terá peso 1 no processo seletivo.
- 6.3.5 O resultado de cada etapa, bem como a convocação para as entrevistas, será enviado por e-mail para os/as candidatos/as.
- 6.3.6 A nota final do processo seletivo será obtida pelo cálculo da média ponderada das notas obtidas em cada etapa, de acordo com a seguinte equação:
 $(Nota\ do\ currículo \times 1) + (Nota\ da\ entrevista \times 2) / 3$
- 6.3.7 Os/as candidatos/as serão classificados/as em ordem decrescente de acordo com sua nota final, em duas listas: a Lista de Candidatos de Ação Afirmativa e a Lista de Candidatos de Ampla Concorrência.
- 6.3.8 A convocação para assumir a vaga será feita da seguinte maneira: primeiro, será convocada a pessoa em primeira posição na Lista de Candidatos de Ação Afirmativa; caso esta não se apresente dentro dos prazos indicados no cronograma (item 9) com toda a documentação necessária para assumir a vaga, será convocada a pessoa em primeira posição na Lista de Candidatos de Ampla Concorrência; e assim por diante, alternadamente.
- 6.3.9 Recursos poderão ser apresentados nos prazos previstos no cronograma (item 9).
- 6.3.10 Os recursos deverão ser devidamente fundamentados e encaminhados para o e-mail pdpgquilombolas1@gmail.com.

7 ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO/A BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO

- 7.1.1 Residir em Santarém e ter disponibilidade para trabalho de campo na região de abrangência da Ufopa, inclusive sábados e domingos.
- 7.1.2 Elaborar, junto com a supervisora, o plano de trabalho específico a ser desenvolvido durante a vigência da bolsa, com aval do PPGSND.
- 7.1.3 Desenvolver as atividades de ensino, pesquisa, extensão e de produção intelectual previstas no projeto, de acordo com o plano de trabalho específico.
- 7.1.4 Elaborar relatório anual de atividades a ser submetido à aprovação do PPGSND.
- 7.1.5 Participar ativamente da vida acadêmica do PPGSND em atividades como: seminários, bancas, palestras, organização de eventos, ministração de disciplinas, orientação de alunos de graduação e co-orientação de alunos de pós-graduação, sempre em relação com a temática do projeto de que trata este processo seletivo.
- 7.1.6 Escrever e submeter pelo menos 1 (um) artigo em revista da área classificada no Qualis no extrato A, por ano de vinculação ao PPGSND.
- 7.1.7 Fazer referência à sua filiação ao PPGSND e ao PDPG – Políticas Afirmativas e Diversidade/Capes em toda a produção derivada da pesquisa e atuação no estágio pós-doutoral, durante e após o encerramento do estágio.
- 7.1.8 Apresentar os resultados de sua pesquisa e das demais atividades realizadas no



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG)
PROJETO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO COM FOCO EM GESTÃO TERRITORIAL,
DIREITOS CULTURAIS E DESENVOLVIMENTO EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS

estágio pós-doutoral em seminários e eventos do projeto.

8 CRONOGRAMA

Ato	Data
Publicação	15/1/2026
Inscrições	Até 13/2/2026
Homologação das inscrições	19/2/2026
Prazo recursal	20/2/2026
Resposta aos recursos e convocação para entrevista	23/2/2026
Entrevistas	24/2/2026
Resultado das entrevistas e análise de currículos	25/2/2026
Prazo recursal	26/2/2026
Resposta aos recursos e resultado final	27/2/2026
Implementação da bolsa de mestrado no PPGAS/UFRN	Até 10/3/2026
Implementação da bolsa de pós-doutorado e início do estágio, em Santarém/PA	Até 10/4/2026

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a a interpretação e cumprimento das normas que regem este processo seletivo, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados, não podendo deles alegar desconhecimento.
- 9.2 Dúvidas a respeito da vaga ou do processo seletivo poderão ser encaminhadas ao email pdpgquilombolas1@gmail.com.
- 9.3 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição do/a candidato/a se for verificada falsidade e/ou irregularidade nas declarações e/ou documentos apresentados.
- 9.4 Verificada a inexistência de candidatos/as quilombolas inscritos/as no certame, ao término do prazo de inscrição indicado no item 9, as inscrições serão reabertas para candidatos/as de outros perfis.
- 9.5 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do projeto.



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG)
PROJETO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO COM FOCO EM GESTÃO TERRITORIAL,
DIREITOS CULTURAIS E DESENVOLVIMENTO EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS

Anexo 1 – Tabela de Avaliação do Currículo Lattes
(2021 a 2025)

Referência Qualis 2017-2020

Item	Valor	Pontuação do/a candidato/a	Conferência (pelos avaliadores)
I. Produção científica			
Artigos publicados ou aceitos para publicação em revista classificada com Qualis A 1	1 pt por artigo		
Artigos publicados ou aceitos para publicação em revista classificada com Qualis A 2	0.875 pt por artigo		
Artigos publicados ou aceitos para publicação em revista classificada com Qualis A 3	0.75 pt por artigo		
Artigos publicados ou aceitos para publicação em revista classificada com Qualis A 4	0.625 pt por artigo		
Artigos publicados ou aceitos para publicação em revista classificada com Qualis B 1	0.5 pt por artigo		
Artigos publicados ou aceitos para publicação em revista classificada com Qualis B 2	0.375 pt por artigo		
Artigos publicados ou aceitos para publicação em revista classificada com Qualis B 3	0.25 pt por artigo		
Artigos publicados ou aceitos para publicação em revista classificada com Qualis B 4	0.125 pt por artigo		
Artigos publicados ou aceitos para publicação em revista classificada com Qualis C ou sem Qualis	0.1 pt por artigo		
Livros autorais especializados com registro ISBN, conselho editorial, publicado por editora universitária ou editora reconhecida no campo acadêmico	1 pt por livro		
Organização de livros especializados com registro ISBN, conselho editorial, publicado por editora universitária ou editora reconhecida no campo	0.75 pt por livro		



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG)
PROJETO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO COM FOCO EM GESTÃO TERRITORIAL,
DIREITOS CULTURAIS E DESENVOLVIMENTO EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS

acadêmico			
Capítulos de livros especializados com registro ISBN, conselho editorial, publicado por editora universitária ou editora reconhecida no campo acadêmico	0.25 por capítulo		
II. Docência			
Magistério no ensino fundamental e médio	0.25 por semestre		
Magistério no ensino de graduação	0.50 por semestre		
Magistério no ensino de pós-graduação	1.00 por semestre		
Monitoria ou Estágio Docência	0.125 por semestre		
Orientação de graduação ou co-orientação de mestrado concluída	0.25 por orientação		
Orientação de mestrado ou co-orientação de doutorado concluída	0.50 por orientação		
Orientação de doutorado concluída	1.00 por orientação		
III. Pesquisa e extensão			
Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão	1 pt por semestre		
Participação em projeto de pesquisa ou extensão	0,5 pt por semestre		
IV. Experiência profissional			
Função no Poder Executivo	2.0 pt por ano		
Assessoria a movimentos sociais; ONGs; sindicatos	1.5 pt por ano		
V. Diferencial por formação			
Doutorado completo		+ 3 pt	
Doutorado a completar até 31 de janeiro de 2025		Sem pontuação	

Assinatura



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG)
PROJETO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO COM FOCO EM GESTÃO TERRITORIAL,
DIREITOS CULTURAIS E DESENVOLVIMENTO EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS

Anexo 2 – Autodeclaração Étnico-Racial

(para candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos, pardos, quilombolas, indígenas e outras etnias)

Eu, abaixo-assinado, _____,
CPF nº _____, portador do documento de identificação nº _____,
DECLARO para o fim específico de atender ao PROCESSO SELETIVO PARA
O PROJETO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO COM FOCO EM GESTÃO TERRITORIAL, DIREITOS
CULTURAIS E DESENVOLVIMENTO EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS, que sou
_____ (preto, pardo, indígena, quilombola ou outras etnias). Por
ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos
legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 2026.

Nome
Assinatura



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG)
PROJETO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO COM FOCO EM GESTÃO TERRITORIAL,
DIREITOS CULTURAIS E DESENVOLVIMENTO EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS

Anexo 3 – Declaração de pertencimento

(para candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – quilombolas, indígenas e outras etnias)

Nós, abaixo assinados, declaramos para os devidos fins de direito que Clique ou toque aqui para inserir o texto. , portador/a do RG nº Clique ou toque aqui para inserir o texto. e do CPF nº Clique ou toque aqui para inserir o texto., natural de Clique ou toque aqui para inserir o texto., é (indígena, quilombola, outro) Clique ou toque aqui para inserir o texto. pertencente à comunidade Clique ou toque aqui para inserir o texto., mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade. Por ser verdade, assino e testifico a presente declaração.

Local e data

Autoridade/Liderança 1

Nome completo:

Assinatura:

RG:

CPF:

Organização política correspondente ao coletivo de origem do(a) candidato(a):

Endereço:

Data:

Autoridade/Liderança 2

Nome completo:

Assinatura:

RG:

CPF:

Organização política correspondente ao coletivo de origem do(a) candidato(a):

Endereço:

Data:

Autoridade/Liderança 3

Nome completo:

Assinatura:

RG:

CPF:

Organização política correspondente ao coletivo de origem do(a) candidato(a):

Endereço:

Data:



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG)
PROJETO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO COM FOCO EM GESTÃO TERRITORIAL,
DIREITOS CULTURAIS E DESENVOLVIMENTO EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS

Anexo 4 – Tabela de Avaliação de Entrevista

Critério	Pontuação máxima
Demonstração de domínio e experiência no tema do projeto: “gestão territorial, direitos culturais e desenvolvimento em comunidades quilombolas”.	5
Demonstração de conhecimentos sobre legislação e referencial teórico atualizado sobre comunidades quilombolas.	3
Demonstração de conhecimentos e experiências de pesquisa/trabalho na região de vinculação da bolsa: Santarém (PA) ou Natal (RN)	2
Total	10